



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0977.0000577

Número único: 476.Q00.F50-V0

Número do processo: 0977.0000577

Número do protocolo: 1050

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 100/2023

CPF/CNPJ do requerente: 490.209.001-53

Requerente: 4 - Jorge de Febbo

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:
Endereço: - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Fax:

Telefone: (67) 99999-5770

Condomínio:

Notificado por: Não notificar

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Em trâmite: Não Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Protocolado em: 19/10/2023 13:30

Previsto para: 20/10/2023 13:29

Concluído em:

Súmula: INDICAÇÃO SOB O Nº 100/2023, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Jorge de Febbo
(Requerente)

Hora: 13:29:42



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 100/2023
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Jorge de Febbo

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório aos Exmos. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal, “solicito que se designe em criar e, posteriormente encaminhar para aprovação da Câmara Municipal, Projeto de lei que institua a “semana do campo limpo” no calendário oficial do município.”

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio desta solicitar de Vossa Excelência que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. A criação do referido Projeto visa a conscientização dos agricultores de nossa cidade, quanto a importância da manipulação, bem como a devolução de embalagens vazias de agrotóxicos.

Assim, em conformidade com a Lei Federal nº 11.567/2008, a qual institui o dia 18 de agosto como o dia nacional do campo limpo, é de grande valia que seja instituída em nosso município, a “semana do campo limpo” a ser realizada nos dias 18 a 25 de agosto.

Creio, no entanto, que Vossa Excelência, compreendendo as razões que me levou a esta indicação, tomará todas as providências no sentido de atender a mesma.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 19 de outubro de 2023.

Jorge de Febbo
Vereador – PSDB